



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
RECEBIDO EM:
17/04/25
ÀS 8:50 Horas
Ass: P

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2025

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR VEREADOR GAVA – VOTO FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR THIAGO FABRIS (PP): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR PESSUTTO (UNIÃO): Seguiu o voto do relator.

VEREADORA LETÍCIA BONASSINA (PL) Seguiu o voto do relator.

VEREADOR LUCIO (PDT): Seguiu o voto do relator.

Com 05 (cinco) votos Favoráveis a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 13/2025, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos dezessete dias de abril de dois mil e vinte e cinco.

Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)
Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2025
PROCESSO Nº 59/2025

VEREADOR RELATOR: JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PSDB)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 21/03/2025

AUTOR: - PREFEITO MUNICIPAL

**EMENTA: “ ALTERA O VALOR DO PADRÃO DE VENCIMENTO SM-6
DO QUADRO ESPECIAL DA SAÚDE”**

O Membro da Comissão Permanente de Legislação Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do PLC Nº13/2025 **José Antônio Gava**, em procedimento de análise da proposição acima referida, que **ALTERA O VALOR DO PADRÃO DE VENCIMENTO SM-6 DO QUADRO ESPECIAL DA SAÚDE.**

O Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração e Saúde indicam que o vencimento atual de R\$ 5.226,12 mensal encontra-se abaixo da média e dessa forma para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados na saúde valorizando os profissionais e fortalecendo a estrutura pública no atendimento, o valor passará a ser de R\$ 8.800,00 para carga horária de 20 horas semanais.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Considerando-se que a medida ocorre dentro das normas e da legislação, declaro o Voto deste Relator como **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala de sessões Fernando Ferrari aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco.

VEREADOR JOSÉ ANTONIO GAVA (PSDB)
Relator do PLC Nº 13/2025